



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Ver. Mauro Lacerda

VOTO DE CONGRATULAÇÕES Nº 02/2022

Autor: Vereador Mauro Lacerda

EXCELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAPL DE PALMAS

O Vereador supramencionado, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, após a manifestação dos nobres Pares desta Casa de Leis e cumpridas as formalidades necessárias, por ser um apoiador, solicitar o encaminhamento de congratulações ao Senador Fabiano Contarato por apresentar o Projeto de Lei Nº 2564/2020, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovado por unanimidade no Senado Federal no dia 24 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem ao autor da justa proposição que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Profissões de extrema importância à nossa sociedade, fato mais que evidente no período tenso que passamos com a pandemia, onde as classes em comento, juntamente com outros profissionais da saúde, foram protagonistas cuidando dos pacientes na linha de frente, arriscando suas vidas em prol da vida de muitos.

O reconhecimento desses profissionais que atuam em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis é fundamental.

O trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade, e isso deve ser reconhecido pelo Brasil.

Desde já agradeço o apoio dos Nobres Pares no que tange a aprovação do Projeto de Lei Nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos 12 de abril de 2022.

Mauro Lacerda
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/04/2022